# CONTRATO Nº CRESS-MG/6°R/022/2017

PREGÃO PRESENCIAL NºCRESS-MG/6ºR/012/2017

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE MINAS GERAIS -CRESS/MG 6ª REGIÃO, com sede na Rua Tupis, 485, sala 502, Centro, Ed. Assumpção, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.383.712/0001-30, neste ato representado por sua Presidente, Júlia Maria Muniz Restori, RG nº M-4.133.221 SSP-MG, CPF nº 618.978.926-91, brasileira, casada, assistente social, inscrita no CRESS/MG sob o nº 3.696, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ESTAÇÃO EXPRESS TRATAMENTO DE DADOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 65.359.200/0001-80 localizada a Rua José Alves da Silva, 832-A, Caiçara, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30775-390, neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr. Carlos Marques Nascimento, brasileiro, empresário, divorciado, portador do RG nº M-3.319.277, inscrito no CPF sob o nº 541.688.306-59, residente e domiciliado na Rua Coronel José de Castro, nº 201 - Casa 02 , bairro Santa Cruz, Belo Horizonte/MG, CEP: 31155-000, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente contrato, referente ao processo licitatório Pregão Presencial CRESS-MG/6ª R/012/17, conforme dispositivos da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, de acordo com as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Gráficos de Impressão de Boletos de Cobrança Bancária para os profissionais inscritos e ativos em atendimento ao Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 6°R./MG.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:

2.1. O prazo para entrega dos serviços objeto deste contrato será conforme especificado no Anexo IV do Edital do Pregão Presencial, Termo de Referência será de 10 (dez) dia corridos após a aprovação final das provas pelo CRESS/MG.

P/

L'A

SEDE (VIXIO) 2069 Incode the ingline of the Incode of the Inc

SECOCHAL MAT DE FORM (SERIES-VAN COSTO OLIVE PROVINCE DE SE AL BOTTO OLIVE PROVINCE DE SE SUAL POLIVINE - Rus de Flore - MC CIR Secos NO SECCIONAL MONTES CLARIOS - (NE) X2011 - X2011 MOSTE CLARIO - (NE) X4011 - MOSTE CLARIO - X4011 AL COURSE PROTES, 344 - 454 7600. CENTRE - MARTIN CRICK - MG CENTRE - X4011 CENTRE - X4011 CRICK - X4011 CENTRE - X4011  Camila Rocha Brag Assessore hardice o durch CABANG 14C.73 CRESS 6° Regilio 2.2. Os Boletos bancários deverão ser entregues na agência dos Correios indicada pelo CRESS, localizada na cidade de Belo Horizonte/MG, já preparados para postagem: encabeçados, triados e em amarras etiquetadas, de acordo com a triagem "padrão ECT", acompanhados de listagem de postagem, separados por lotes: local, estadual e nacional, com todos os Boletos impressos, de acordo com os padrões da Caixa Econômica Federal para Homologação.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL:

O valor do presente contrato é de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais).

## 4. CLÁUSULA QUARTA - FORMA DE PAGAMENTO:

- 4.1. A CONTRATADA deverá apresentar à Coordenação Financeira e Contábil da CONTRATANTE, para fins de recebimento das faturas, os documentos atualizados, solicitados quando da realização da Licitação, especialmente:
- I Certidão Negativa de Débitos de Tributos para com a Fazenda Federal.
- II Certidão de Regularidade com o FGTS.
- III Documentação de Opção pelo Simples Nacional se possuir.
- 4.2. Os pagamentos pelos serviços prestados serão efetuados até 15 (quinze) dias, após recebimento da Nota Fiscal e Fatura de Cobrança, enviadas para o endereço indicado pela CONTRATANTE.
- 4.3. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA mediante cobrança bancária (boleto/fatura).

# 5. CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da contratação do objeto correrá à conta da **Dotação Orçamentária 6.2.2.1.1.01.04.04.044: Impressos Gráficos**, suprida com recursos próprios da Autarquia.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, nas datas reservadas pela CONTRATANTE, obedecendo todas as cláusulas e condições

8 P

pactuadas de acordo com a necessidade da CONTRATANTE e a emissão da Ordem de Serviço.

- b) Responsabilizar-se pelo recolhimento dos tributos decorrentes do CONTRATO a ser firmado, bem como arcar com os encargos trabalhistas, securitários e outros de qualquer natureza, relativos à mão de obra utilizada em sua execução.
- c) A CONTRATADA será responsável por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que eventualmente venha a sofrer a CONTRATANTE ou terceiros, em decorrência da execução dos serviços prestados.
- d) Permitir que a CONTRATANTE, sempre que convier, fiscalize a execução dos serviços.
- e) Emitir Nota Fiscal para fins de pagamento pela CONTRATANTE, efetivando destaque das RETENÇÕES LEGAIS, conforme normativas federais, estaduais ou municipais em vigor.
- f) Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer impedimento na execução dos serviços.
- g) Serão de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas necessárias à prestação dos serviços objeto deste contrato, inclusive as obrigações decorrentes das leis trabalhistas, previdenciárias, tributárias ou quaisquer outras por mais especiais que sejam com relação aos seus empregados e sócios.
- h) A CONTRATADA obriga-se a manter durante toda a relação contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital, conforme Art.87 da Lei 8666/93.
- i) É vedada a transferência total ou parcial, para terceiros, a prestação dos serviços contratados, sem expressa autorização da CONTRATANTE.
- j) Substituir, às suas expensas, em 48 horas, o serviço rejeitado por desconformidade com o previsto no Contrato, sem prejuizos aos serviços contratados.
- k) Colocar à disposição do CONTRATANTE o número de funcionários e equipamentos necessários à plena execução dos serviços acima aludidos, a

0/

Carried States

Camila

fim de que os mesmos sejam desenvolvidos de acordo com as condições ajustadas.

- I) Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa, conforme documentação fiscal apresentada na licitação.
- m) Aceitar nas mesmas condições os acréscimos ou supressões no percentual de até 25% do valor contratual.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Fiscalizar a Execução do Contrato ficando como Gestor do Contrato a Coordenação Administrativa.
- b) Aplicar penalidades ao fornecedor, nos termos deste Contrato, quando ocorrer atraso na prestação dos serviços ou descumprimento de alguma das condições estabelecidas, da seguinte forma: advertência, multa, suspensão temporária e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Pagamento pela execução do serviço em 15 (quinze) dias após a apresentação da nota fiscal e boleto bancário.
- d) Pagar à contratada, mediante a apresentação da nota fiscal e entrega dos itens solicitados, até dias 15 (quinze) dias após a prestação de serviços, por meio de boleto bancário/fatura enviado para o endereço da contratante.

### 8. CLAUSULA OITAVA - GESTOR DO CONTRATO

- 8.1. A fiscalização da execução dos serviços contratados será exercida pela Coordenação Administrativa, bem como a Gestão do Contrato e às liquidações em documentos.
- 8.2. A Fiscalização é exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
- 8.3, A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto deste contrato, se em desacordo com as especificações e as Cláusulas contratuais.

4 de 06

Camila Ro

\$100 DiSE229-2043. covidence inquirible Rea Date MS - sale SSS Centra - Belli Harvorde - MC CEP 5050-000 SECCIONAL RAZ DE FORA. (3:3)20-wee ver considerate for other company or of the considerate on distance, 2000 Subgranus on a Log de Fore - MC CEP sects not

SECCIONAL MONTES CLARGS: OHEXZE-SINK sercomptendenciarcolonia ingungati Ali Coronel Plante, 146 - into 1002 Cristro-Montes Caros - MC CEP 84400-908

 Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato. deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

## 9. CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

- 9.1. Constitui motivo para a rescisão do contrato, o descumprimento pela CONTRATADA, das hipóteses previstas nos arts. 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações, sem prejuizo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87, da Lei supra referida.
- 9.2. As penalidades estabelecidas em Lei não excluem qualquer outra prevista, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições estabelecidas no Edital;
- 9.3. O contrato poderá ser rescindido por ato unilateral e escrito da administração, conforme inc. I do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93:
- 9.4. Ocorrerá ainda, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração, não cabendo, neste caso, indenização a qualquer das partes.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES:

Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado do objeto desta Licitação, a Administração, serão aplicadas às seguintes cominações, cumulativamente ou não:

I - advertência;

II – multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso na prestação dos serviços, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento), do valor global, por dia decorrido;
- b) Pela recusa em realizar a prestação dos serviços, caracterizada após o prazo de 10 dias, fica estipulado: 10% (dez por cento) do valor global;
- c) Pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas na prestação dos serviços, entendendo-se como recusa o serviço não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição, 10% (dez por cento) do valor do serviço rejeitado;

By Se

5 de 06

Camila Rocha Brage

- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado.
- III Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/12/2017, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço, podendo este ser rescindido, de acordo com as necessidades e interesse da administração.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica eleito foro de Belo Horizonte/MG, para dirimir as questões decorrentes do presente contrato.

E estando justas e contratadas assinam as partes o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 1º de Dezembro de 2017.

Júlia Maria Muniz Restori

Presidenta do CRESS – 6ª Região

CRESS/MG nº 03696

Carlos Marques Nascimento
ESTACAO EXPRESS TRATAMENTO

DE DADOS LTDA - ME 65.359.200/0001-80

> Estação Express Tratamento de Dados LTDA CNPJ: 65.359.200/0001-80 Carlos Marques Nascimento

Sócio-Diretor RG: M3.319.277 - CPF: 541.688.306-59

Testemunhas;

MG-14 977.088

VECTIONAL BAZ DE FORAL (EQUATI- INSI VECTIONAL PROPERTY - PROPERTY AL. Borigs on the Brance 2045 Sala most make - Aud de Farm - ANG CED 1800-180 SECCIONAL MORTES CLAVOS CROSED-1938
MICLIONAL PROFESSIONAL PROJECTO
AL Commo Professional Profession (Control Montes Claric - MiC
CED 19400-104)

Camila Rocka Brago
Assessors Adulta
Asse

MDE (101224-2013) condition-inglegas through 463 - solo 102 Control - Beti Hurbirte - MG CSP solo-000 PROC. ÉTICO CRO-PE Nº 37/2917

politics a control Regional de Odominique de Parametinas, toma golitics a condensação, por (1)AASHMITADE, de de dessurcada, CD 165-sary Bostor de 354 Catalgueria - (200-29) of 7711, a posso de Catavira-Piblica, Criv Publicação Ohiral asso sercedo do art. 51, sectos SD de Calgor de Disco Odominiques.

BAND PL 73 III SCHOOL 7017 ALFRED DE MOUNO GASCAR RINDON Francisco de CROST

255V: 2477-7069

# CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

### EXTRATO BE RECEITED BE PRECOS

Prophe Presencial N° 17/3017 - PACK: N° 447/2017 Observe Regi de Propie para Parara Aquinição e festivação de Aparelhos de Cintalessimila Contratado Taguero Comunicad Linda ME. Vasio F Christ M. 37/400/03.

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Pregio Presencial Nº 27/3016 - PROC. Nº 535/2016 Objete Cambridge de império para portugido de invisios de incento IP disdicado e acusto IP de imperio Contribudo. Competios Commerciale Multi-invidad Lota. Provinciale de Prans de Viginario Contribudo confirmo después no. Avego 27, posico 11 de 16 disdicado 11 de 18 dispuis Contribuda de provincia Contribuda de 11 de 18 dispuis Contribuda de provincia Contribuda de 11 de 18 dispuis Contribuda de 18 dispuis de 18 dispuis

Ottore Locação de uma sata communia que fica hacilizada su cedado de MocinceSP a quel será atribunh para no fine mantecimento de locatione. Constature: Constitu Regional de Odominejía de Não Pratis Commistada Bourbhada ANIA LEA, Nobre menteal de locação 835 523,00. Viginaria: 06/11/2017 a 31/10/2018.

## AVISO DE ABJUDICAÇÃO E BOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/20/17

PROC. N° 4472017 Objeke Baghein de Pinços para Panas Aqui nobe e finishecto de Aparelhar de Ar Candoscondo: Licitação filo stologida. O objete foi objeticolos a homologido à conjetua. Tas guera Conserva Lida ME, volos futul Giobal 35,78 (196-10).

ALTONEO BISPU DOS SANTOS

# CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGÍA DA 4º REGIÃO

### EXTRATO BE CONTRATO

Objete Aquisiçõe de Crossus Construendos a Paras Internacionale. Partes Conselho Regional de Pacciloga « P. Ragina (McI) e Cele Cringo Diae Pacelos « MI — Parti. Lei 8,666-91 — Lacitação Mo-datalado: Pagas Pracelos e ObS/2017 — Viner de Cerminos 8/ 25,680.00 — Viginiae 2018/10017 a 22/11/2018

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS.

Obsore Promicin de Servique de Concernado e Limpeza par Instituiri Seloral de Julio de Funa Objeto Aldando Vegene Petra: Colorido Regional de Pantiligario P. Regide (1807) e Mi Service Higmanulo e Longero Pedissonal Lido - Fund 4.06040 Depenso de Lantado Vigilinos 11/11/2017

Obste. Proticje de Servipo de Concernaçõe e Licopera gara o Encidido Secolad de Cherbadia. Objeto Admindo Viginada a Robinte da Catopera-Parter. Conseños Regional de Patrologia. e Regio (MG) e Bella Sirvivos Leta - ESP - Fund. La 1646/97 - Lucinção Modelador Progle-Passecola de 901/2016 - PAS e 901/2016 - Valencia de 11/2007 a 31/10/2018. Vylar do Comuno 83 12/40-22.

Objeto: Lorreglo de mired para o Entratorio Several de Poujo Alegar - Obsan Addisolo: Vigibas a Regime Anni - Paris Cossillio Regimed de Pousilega - P. Bigglio (MC) a Cesar Serreis Mocesa-Fond: Lair 8-06-09 - Orașerio de Linização - Malo do Comeno; RS 8-902-09 - Vigibasa (27-90-0017 a 027-0018).

# CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 12º REGIÃO

### EXTRATO DE TERMO ABILINO

Espécia: Printeiro Terrio Additivo ao Comuni de Suporte vicinitio e escalianção do CV-Por Maio Deviango estudo 1.8. Caratamete. Constituir Segurda de Quirmen di 1.2 Regista: Contratado 152. - Sensingia em Sostema de Logislação Leida Objento Primipação, de ejectos de contrato por maio 12 (dobe) messos instantos em 8111/2017 e reminando em 2011/2013. Doração porquestários a 2.5 L.3.1.50.19.010. Manetenção de Suitemas de Informatio a Contratação. Valor galada R.S. 2013/05. Paradamento Engal corrior de artigo 24. de Lei en 8.506/95. Wilhem Batter himos: - Presidente.

# CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 6º REGIÃO

### EXTRATO BE CONTRATO

Progie Posemulal N. 12-17. CONTRATO CRESS N. 22-17. Com-manuser Consultin Regional de Servajo Social - CRESS N. 22-17. Com-sultante Discuss Engines Federación de Cresco Crestinal Discusso Engines Federación de Electros puer Perstado de Servajo Crestina de Apresión para su predissorado de Cartestação de Electros puer Perstado de Servajo Social - CRESS O'R. AMS. Mator RS 3-450,00 mas mit quasimosimo e importem 2001. Propositio Propriedo de Servajo 3-606-93. Vigilante 21-12-2017.

# CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 3º REGIÃO

### ENTRADO DE TERMO ADITIVO

Especies Sexto Additive do Common Comminda: PONTUAL GES-TÃO EMPRESARIAM. E CONTRABLIMADE LIDA COsenio: Fran-tação de arrivas combines para o CETE P. Regulo: Viginies: as 2 de feverario de 2018. Data de assistante de de secuentes de 2017.

### CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGAO ELETRONICO Nº 52817

Processo at 005/7017.

O Comelho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de Mena Geras - CORE-MG, tente poticio a restrictado de Paris, Geras - CORE-MG, tente poticio a restrictado de Deglas Limitado de 2017. Processos 2007/2017 - consistante no del 22 de novembro de 2017, que use como objeto. Permitad correstaçõe de 104 façamento arreças. Beninciminati de gráquemos expressõe de elegantes de processo de 104 de

ALVARO ALVES NUNES PERNANDES

# CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### AVEG BE EICTTAÇÃO CONCORRENCIA Nº \$2817

O Conselho Regional des Regiones una Camusiana Na. Extado de Rea Grande de Sal. (CREER), ment guidino que pos de 3. 3.
de jament de 21ct, se 14m, se Sule sient Committe sim à fina Penhi Chayer Battanion y 1 50%, dela Vista, Pento Alegas, 85, multirat circação que medalidade CONCARRÍNICA, de un presenta por TRUNICA II PECCO, com sutas a contratição de empresa de enginhato elos regionestes, pose a presigiale de servição especializades, visuado, a clideração de grandina bismo e de proposa comprimentore de re-torna com aprometição de API en IRIA desenda contrações todas contractos encourars e sal competit Centrales, conferent de proposa processo (cambio e quantidade desentante todas es demantes encourarse e sal competit Centrales, conferent formações, especificações e quantidades desentos nos Acesse I da pre-sente processo (catables). Os atransvendos poderão obtar masorus es-teriblisticas sobre a locação, comessado o cata dasposave com-ra especializações e locação, comessado e cata dasposave com-ra especializações.

PALLO HENRIQUE ROCHA DA CONTA.

# CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPIRITO SANTO

### AVISO DE INTIMAÇÃO.

O Consolbe de Augustino e Urbonanto de Esperior SintaCAUSS, ser sur de saise diriberades legas e em comprimiento ao
diference nos arigan 42, 40 e 44 de Lei 12, 173, 10 e Rendução CAU
12/16 e costam apolitoches federase, científica se passona foisios
qualidades esper CPF e CNPF seguero debrico, poi ace micromismos noi
issual escente e não activido de multificações abitivas interior enforcemento en entre debrico de acutido de 2012, 2013 e 2014. Neste da acutido de 2012, 2013 e 2014. Neste da acutido de 2012, 2013 e 2014 neste da acutido de acutido de 2012, 2013 e 2014 neste da 2014 neste da 2014 neste da 2013 capações de Acutido de 2013 capações de 2013 capações de 2013 capações de 2013 capações de 2014 neste da 2013 capações de 2013 capações de

TITO AUGUSTO ABREU DE CARVALDO

#### Ineditoriais

# ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS ÁREA DE ORÇAMENTO, CUSTOS E CONTRATOS

#### EXTRATO BE TERMO ADITIVO

Segundo Tetros Addises do Centrose o 15/0015 de gerestação de arrespos de fortunemento de salução imaginala de safressor, sa escondificade guarite do cirlo de todo das camiranos, promoção de arrespos de imprimentosação, posseções como o consideração, que amos a finado a ASSOCIACAO TAS PROBEBAS DOCAMS o a sequiras PROGRAMANTE CROSALTOMA DESENVOLVAMOS TO DE SOFTWARIS LIDA, CONTROL A DESENVOLVAMOS TO DE SOFTWARIS LIDA, CONTROL A DESENVOLVAMOS DE CONTROL DE SOFTWARIS LIDA, CONTROL DE SOFTWARIS LIDA, CONTROL DE SOFTWARIS LIDA, CONTROL DE SOFTWARIS LIDA CONTROL DE SOFTWARIS LIDA CONTROL SOFTWARIS LIDADA CONTR

## BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL

### EXTRATO DE CONTRATO

Chemoda Publica BEDELTIA
Cammanda Publica BEDELTIA
Cammanda Publica BEDELTIA
Cammanda Publica BEDELTIA
Cammanda Publica BEDELTIA
CAMMAN ENTRETENIAMANTO SAA, ARGALINGI POR ACASO, DOGATINA, ESTIDITAMANTO SAA, ARGALINGI POR ACASO, DOGATINA, ESTIDIAL DAGORDIAN, DOGATINA BEDELTIA
CAMBANDA ACADROYRICAIS LIDA, BRILLA E CADARINA, DOGATINE, RS. 237-580,00. ON 11/2017 PRODAY BIZBELT, GIBROS PRODECOS ARIBOTAL BEDELTIA BEDETLIA BEDETL de Philica HRDETTA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contribuda; Prisonio Chiero de Adoles Nº Origoni, Date de Adicios es Contribu KINONSAURILS FELMES IZDA, ENCAPEL ALTE-RAÇÃO DE PRAÇO PARA CONSTLURÃO DA OBRA, ADITIVO Nº BI DO CONTRATO DE-80 395; 2:7412017

### DESCRIADOS DE JULGAMENTONCHAMADAN PUBLICAN